



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



INDICAÇÃO 23/2018.

17 de setembro de 2018.

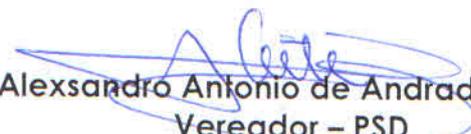
Indica ao Executivo Municipal e ao setor competente que, avalie e determine a implantação de placas de conscientização em local visível, proibindo soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa.

JUSTIFICATIVA:

Constituição Federal: "Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade." Penalizar quem comete abusos e maus tratos contra animais, de forma exemplar.

Diante do que, rogamos ao zeloso alcaide a providência acima indicada.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2018.


Alexandre Antonio de Andrade Leite.
Vereador – PSD